PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Reformulação do Plano de Ação e Orçamento 2012.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0012/2012

Reformulação do Plano de Ação e Orçamento 2012.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no exercício das competências e prerrogativas que lhe confere a Lei 12.378/2010, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 25 de outubro de 2012, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciou a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento 2012 de interesse deste Conselho analisando o voto e relato feito pelo Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, conselheiro Osvaldo Remigio Pontalti Filho relator, no plenário, do processo em epígrafe.

DELIBEROU:

1 – Aprovar por unanimidade o seguinte relato: "Considerando informações e determinações do CAU/BR, foi elaborado a Reformulação do Plano de Ação e Orçamento 2012, do CAU/DF; Considerando relatório encaminhado pela Assessoria Contábil do CAU/DF, a Comissão deliberou por unanimidade pela aprovação de ambos". Presidiu a sessão o senhor Presidente do CAU/DF Arquiteto Alberto Alves de Faria.

Com voto dos senhores conselheiros: Carlos Madson Reis, Gunter Roland Kohlsdorf, Igor Soares Campos, Ana Maria Cristina Barbosa Labarrere, Tony Marcos Malheiros e Francisco Ricardo Costa Pinto.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2012.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF